

PROTOCOLO Nº 3655
LIVRO 002 FLS. 029
Xambioá 03/10/2025
Spilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM. 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 09/10/25
Spilva
Ass. Secretário(a)

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Spilva
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 066/2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE XAMBIOÁ,
ESTADO DO TOCANTINS**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que: **Determine a realização de estudos técnicos visando à viabilidade da construção de uma Casa Mortuária, com espaço adequado para velório, incluindo salas com divisórias, sanitários, copa e quartos de apoio às famílias enlutadas.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Casa Mortuária é uma necessidade sentida por grande parte da população, especialmente em momentos de luto, quando o acolhimento e a estrutura adequada fazem toda a diferença. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para realizar os velórios com dignidade, seja pela ausência de um espaço apropriado ou pelas limitações de infraestrutura em locais improvisados.

A proposta visa oferecer um ambiente digno, com salas separadas, sanitários, copa e quartos de apoio, garantindo conforto e respeito às famílias enlutadas. Além de atender uma demanda social importante, a iniciativa representa um avanço na humanização dos serviços públicos oferecidos em situações delicadas, proporcionando melhores condições para o último adeus aos entes queridos.

Razões pelas quais peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá; Estado do Tocantins, em 03 de outubro de 2025.


VEREADOR **RAMON DO SALMEIRON** – MDB